



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 5.272, DE 23 DE JULHO DE 2014**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 100.000,00 ATRAVÉS DO DESDOBRO DE DOTAÇÕES, DE ACORDO COM A LEI Nº 5.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 6º, da Lei nº 5.766, de 18 de dezembro de 2.013,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41 inciso I e no artigo 6º da Lei nº 5.766, de 18 de dezembro de 2.013.

**§ 1º.** O crédito adicional atenderá ao desdobramento de dotações do Orçamento em fonte de recurso, segundo proposta do Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e por se tratar de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo e projeto, o valor objeto desta suplementação exclui-se do percentual de suplementação autorizado pela Lei nº 5.766, de 18 de dezembro de 2.013.

**§ 2º.** Ficam desdobradas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.15.00 – 27.812.0019.2.052.017/3.3.90.30.00 - Fonte de recurso - 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e 02.15.00 – 27.812.0019.2.052.017/3.3.90.39.00 - Fonte de recurso - 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme especificações abaixo:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.15.00: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO: 27 – Desporto Comunitário

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0019 – Implementando a Atividade Esportiva

AÇÃO: 2.052 – Atendimento, Desenv e Aperfeiçoamento da Atividade Esportiva

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais- Vinculados



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 96.400,00 (Noventa e seis mil e quatrocentos reais)  
Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais- Vinculados

**ART. 2º** - As despesas com a abertura do presente crédito correrão por conta do EXCESSO de ARRECADAÇÃO na FONTE 02, oriundos do Processo SELJ nº 0735/2014, celebrado com a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, objetivando transferências de recursos financeiros para cobertura de despesas com a realização do evento esportivo intitulado “IV COPA DE BASQUETEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO”.

**ART. 3º** – Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º** -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de julho de dois mil e quatorze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**EDMUR VALARINI**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas